



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

**PORTARIA Nº 642/2021
DE 24 de novembro DE 2021**

Concede Gratificação Especial a Assessor Técnico da Secretaria Municipal da Administração.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHUELO, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei orgânica Municipal, no disposto do art. 5º da Lei Complementar nº 09 de 2019 e na Lei Complementar Federal nº 123 de 2006, resolve;

CONCEDE:

Art. 1º - A Gratificação Especial, referida no art. 79, da Lei Complementar nº 04 de 27 de setembro de 2017, a servidora Jeane Assis Franco , portadora do CPF nº 573.832.605-97, ocupante do cargo em comissão de Assessor Técnico da Secretaria Municipal da Administração, no valor correspondente a 70% do respectivo vencimento.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo o dia 01 de setembro de 2021.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Riachuelo, Estado de Sergipe em 24 de novembro de 2021.


**PETERSON DANTAS ARAÚJO
PREFEITO**

Praça Getúlio Vargas, nº 72, Centro, CEP: 49.130-000, Riachuelo – Sergipe



PROTOCOLO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PELO PRESENTE DOCUMENTO O USUÁRIO VEM A CONFIRMAR A INCLUSÃO DE UM NOVO DOCUMENTO E SE COMPROMETE COM AS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS E A SEREM PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL DESTE ORGÃO NA DATA DE PUBLICAÇÃO ABAIXO:

| COD. PUBLICAÇÃO | ENTIDADE |
|----------------------|--------------------|
| 2945 | |
| GRUPO | SUB-GRUPO |
| atos institucionais | portarias |
| DOCUMENTO | DATA DA PUBLICAÇÃO |
| PORTARIA Nº 642/2021 | 14/12/2021 |
| RESUMO | |
| PORTARIA Nº 642/2021 | |

| DATA | PUBLICADO POR |
|------------|--------------------|
| 14/12/2021 | Taynah Lima Fontes |